



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 02/2018

APROVADO
Sala das Sessões em 15/02/2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

As vereadoras **DIVINA MANOELA DOS SANTOS** e **VANESSA ZAGO MELO**, que esta subscreve, propõem que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Campo Florido, Renato Soares de Freitas, com cópia ao Presidente da CEMIG, para que tome as providências necessária no sentido de suspender a cobrança da COSIP Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública, das unidades consumidoras de Campo Florido/MG, principalmente daqueles consumidores que não são atendidos com a iluminação pública em seus logradouros.

JUSTIFICATIVA:

O governo municipal tem feito pouco ao usar o recurso oriundo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP). Por isso, entendemos que é possível ser suspensa a cobrança, que consta na conta de energia elétrica de propriedades comerciais e residenciais, o que não prejudicaria a arrecadação, especialmente daqueles consumidores que não são atendidos com a iluminação pública em seus logradouros, o que é visível em dezenas de ruas na cidade de Campo Florido/MG apresentam problemas e estão às escuras.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2018.

Divina Manoela dos Santos

Vereadora

Vanessa Zago Melo

Vereadora